



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**  
PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE  
CNPJ: 04.873.600/0001-15

## **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL**

PORTARIA Nº 606, de 02 de agosto de 2023.

O **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso das suas atribuições, em especial a que lhe confere o inciso IX do art. 73 da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no inciso XXI do art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do **CONTRATO Nº 20230606**; celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, CNPJ: 33.311.307/0001-62, e o contratado **GENALDO BORGES**, CPF nº 131.437.192-49, **Processo de Dispensa nº 2507001/2023**, assinado no dia 02/08/2023 com vigência até 02/08/2024, que tem por objeto locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Augusto Corrêa/PA, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, em conformidade com procedimento de dispensa de licitação, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I - Fiscal Titular: Diógenes Sousa Do Rosário, CPF: 027.624.652-73 e Matrícula: 128815-6.

II - Fiscal Substituto: Igor Gutenberg Lisboa da Silva, CPF: 903.825.442-34 e matrícula: 129216-1.

**Art. 2º** Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do contrato, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários a promoção do alcance do objeto contratado e do interesse da Administração Pública, observando as normas contidas na Instrução Normativa nº 001/2018-CI/PMAC.

**Art. 3º** Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratado, tanto em seu aspecto quantitativo e quanto qualitativo, bem como o atendimento às regras previstas no instrumento contratual, observando as normas contidas na Instrução Normativa nº 001/2018-CI/PMAC.

*Fabírcia Penha*



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**  
PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE  
CNPJ: 04.873.600/0001-15

**Art. 4º** Fica garantido aos fiscais do contrato o amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativos aos contratos indicados no art. 1º do presente instrumento.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 7º** Autue-se no processo originário da licitação.

Augusto Corrêa – Pará, 02 de agosto de 2023.

*Dra. Fabrícia Penha*  
Sec. Mun. de Meio Ambiente  
Decreto 008/2021

*Fabrícia Penha*  
**FABRICIA NOGUEIRA DA PENHA**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente